



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 275/2019

Dispõe sobre reajuste no salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias no Município de Piau - MG.

O **Prefeito Municipal de Piau**, Gilmar Aparecido Rezende de Castro, no uso de suas funções, após aprovação pela Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica reajustado em 12% (doze por cento) o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias do Município de Piau, passando o salário de tais categorias a vigor com o valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura de Piau, 20 de dezembro de 2019.

GILMAR APARECIDO REZENDE DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 20/12/19 a 14/01/20

Assinatura do Servidor